

FICHA TÉCNICA

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	DEPARTAMENTO DE VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS
NATUREZA	CONTA GERÊNCIA
PROCESSO N.º 643/2022	VERIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS
FUNDAMENTO	PLANO DE ACTIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS PARA 2023 INSTRUÇÃO N.º 001/2012 E LEI N.º 11/2019
ÂMBITO	EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2021
OBJECTIVO	VERIFICAR EXACTIDÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E A LEGALIDADE DAS OPERAÇÕES.
CICLO DE VERIFICAÇÃO	5.º CICLO/GERÊNCIA 2021
TÉCNICA CHEFE DO DEPARTAMENTO DIRECTORA INTERINA DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICOS	AYALA PINHEIRO FERNANDO SOUSA PONTES ISABEL CUNHA

ÍNDICE

ÍNDICE DE QUADROS	3
ÍNDICE DAS TABELAS	3
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURA	3
I. INTRODUÇÃO	4
1.1. Fundamento, Âmbito e Objetivo.....	4
1.2. Enquadramento Jurídico da Entidade.....	4
1.3. Metodologia e Procedimento	6
1.4. Responsabilidade.....	6
1.5. Contraditório	7
II. ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA CONTA.....	7
2.1.1. Prazo de Remessas.....	7
2.1.2. Instrução do Processo.....	8
2.4. Análise de Contas de Resultados	9
2.4.1. Orçamento.....	10
2.4.2. Execução Orçamental.....	10
2.4.2.1.	Recitas
2.4.2.2.	Despesas
III. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	12
3.1. Conclusões.....	12
3.2. Recomendações.....	13
3.2.1. Acatamento	13
3.2.2. Recomendação – Gerência de 2021.....	14
IV. RESPONSABILIDADE FINANCEIRAS	14
V. PARECER DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO	15
VI. CONTA DE EMOLUMENTOS.....	15

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro n.º 1 – Relação Nominal dos Responsáveis	7
Quadro n.º 2 – Evolução Orçamental Consolidada da USTP	10
Quadro n.º 3 – Receitas Consolidada da USTP	11
Quadro n.º 4 – Despesas Consolidada da USTP	11
Quadro n.º 5 – Quadro das Recomendações da Gerência 2020	13

ÍNDICE DAS TABELAS

Tabela n.º 1 – Demonstração Numérica Consolidada da USTP	9
Tabela n.º 2 – Quadro das Conclusões.....	12
Tabela n.º 3 – Relação de normas infringidas.....	14

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURA

Art.º	Artigo
COr.	Classificador Orçamental
BISTP	Banco Internacional de São Tomé e Príncipe
Db.	Dobras
D.R.	Diário da República
DT	Direção Técnica
FCT	Faculdade de Ciência e Tecnologia
INTOSAI	Organização Internacional das Instituições Superiores de Auditoria
ISEAC	Instrução Sobre Elaboração e Apresentação das Contas
ISEC	Instituto Superior de Educação e Comunicação
ISCSVSM	Instituto Superior das Ciências da Saúde Victor Sá Machado
LOPTC	Lei de Organização e Processos do Tribunal de Contas
N.º	Número
OCAM	Organização da Comunidade Africana Malgaxe e Mauriciana
USTP	Universidade de São Tomé e Príncipe

I. INTRODUÇÃO

1.1. Fundamento, Âmbito e Objetivo

O presente relatório decorre da verificação interna à conta de gerência de 2021 da Universidade de São Tomé e Príncipe (doravante designada abreviadamente por USTP).

A Ação foi desenvolvida nos termos do art.º 46.º da Lei n.º 11/2019, de 4 de novembro – Lei de Organização e Processos do Tribunal de Contas “LOPTC” e visou a análise e conferência da conta para demonstração numérica das operações que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência dos saldos de abertura e de enceramento.

Procedeu-se, ainda, à análise documental, a análise do controlo/execução orçamental, a análise das contas financeiras, dentre outras.

1.2. Enquadramento Jurídico da Entidade

No exercício económico de 2021 o funcionamento da USTP regeu-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 9/2018, de 18 julho – Estatuto da Universidade de São Tomé e Príncipe. Nos termos do art.º 2.º do diploma em referência, a USTP, criada pelo Decreto n.º 09/2014, de 22 de maio, é uma pessoa coletiva de direito público, e goza de autonomia estatutária, cultural, científica, pedagógica, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar. Segundo o art.º 1.º e 3.º do seu Estatuto, a USTP é um estabelecimento público de ensino superior, e tem como missão e fins, a criação, difusão e promoção da cultura, ciência e tecnologia, articulando o estudo e a investigação, de modo a potenciar o desenvolvimento humano, como facto estratégico do desenvolvimento sustentável do país.

No cumprimento das suas atribuições a USTP dispõe dos seguintes Órgãos, Unidades Orgânicas e Serviços:

➤ Órgãos

- a) O Reitor;
- b) O Conselho da Universidade; e

c) O Conselho de Estratégia e Governo.

➤ **Unidades Orgânicas**

- d) A Faculdade de Ciências e das Tecnologias (FCT);
- e) O Instituto Superior de Educação e Comunicação (ISEC); e
- f) O Instituto de Superior das Ciências da Saúde Victor Sá Machado (ISCSVSM).

➤ **Serviços**

- Serviços Administrativos e Financeiros;
- Serviços Académicos;
- Serviços de Documentação e Edições;
- Serviços de Ação Social;
- Serviços Técnicos;
- Gabinete de Planeamento e Gestão de Qualidade;
- Gabinete de Cooperação e Assuntos Pedagógicos;
- Gabinete para Ciências, Tecnologia e Empreendedorismo; e
- Gabinete de Auditoria e Controlo de Qualidade.

Segundo o mesmo documento, no seu art.º 22.º, cabe ao Reitor da USTP, autorizar despesas, sem prejuízo da competência do Conselho da Universidade, elaborar o orçamento anual e assegurar a respetiva execução, superintender nas atividades de arrecadação de receitas e de realização das despesas, elaborar a conta de gerência, superintender na gestão do património da Universidade.

De acordo com o art.º 35.º os serviços da USTP são unidades especializadas de apoio técnico e logístico aos órgãos e às Unidades Orgânicas no desempenho das suas funções. O artigo seguinte estabelece que serviços da USTP são dirigidos por diretores e ou chefes de serviços, que dependem direta, hierárquica e funcionalmente do Administrador Geral e/ou dos Vice-Reitores e Pró-Reitores sob delegação do Reitor. Assim sendo, os serviços administrativos e financeiros asseguram a gestão corrente da Universidade em matéria administrativa e financeira.

1.3. Metodologia e Procedimento

Na prossecução da referida verificação, adaptou-se os princípios e procedimentos internacionalmente aceites nos processos de Verificação Interna de Contas, de modo a alcançar-se os objetivos pretendidos. Sendo assim, empregou-se as técnicas aplicáveis, que incidiram, essencialmente, na análise das demonstrações financeiras, na análise dos documentos de suporte e na análise dos registos contabilísticos. Assim, procedeu-se a:

- Verificação do cumprimento da Instrução Sobre Elaboração e Apresentação de Conta (ISEAC), e do Classificador Orçamental (COr.);
- Verificação da legalidade, conformidade e consistência dos documentos apresentados;
- Análise e conciliação da informação contabilística apresentada nos mapas financeiros (tais como, o mapa de saldo característico de gestão, o mapa de passagem aos saldos das contas patrimoniais, o balanços, o balancete e a conciliação bancária);
- Verificação do cumprimento do programa orçamental e financeiro; e
- Elaboração do relatório preliminar;
- Remessa do relatório preliminar para efeito de exercício do contraditório nos termos do n.º 1 do art.º 10.º, conjugado com a alínea d) do n.º 4 do art.º 42.º, ambos da Lei n.º 11/2019 – LOPTC;
- Elaboração do relatório final.

1.4. Responsabilidade

Na gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, os membros responsáveis pela elaboração e prestação de contas da USTP, devidamente identificados na relação nominal dos responsáveis tinha a seguinte composição:

Quadro n.º 1 – Relação Nominal dos Responsáveis

Nome	Situação na Entidade	Remuneração Líquida	Período de Responsabilidade		Morada
			Início	Término	
P.S.C	Reitor da USTP	732 453.00	01/01/2021	31/12/2021	Riboque Capital
M.C.V.E.Ss	Administrador Geral	347 146.00	01/01/2021	31/12/2021	Bairro Quinta de Santo António
L.L.V.P	Presidente da FCT	534 153.00	01/01/2021	31/12/2021	Quinta de Santo António
J.L.S	Presidente da ISEAC	441 531.00	01/01/2021	31/12/2021	Madalena
E.H.R.A	Presidente do ISCSVSM	343 228.00	01/01/2021	31/12/2021	Campo de Milho

Fonte: Relatório e Contas

1.5. Contraditório

Para efeitos do princípio do contraditório, consagrado nos termos do n.º 1 do art.º 10.º, conjugado com a alínea d) do n.º 4 do art.º 42.º da LOPTC, foi remetido a Administradora Geral da USTP, o relatório preliminar de verificação interna de contas, para, querendo, se pronunciarem sobre o seu conteúdo. Neste sentido, findo o prazo legalmente fixado, e não se verificou nenhuma resposta por parte da entidade, dá-se por definitivo o presente relatório.

II. ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA CONTA

2.1. Prestação de Contas

A USTP enquanto organismo com contabilidade orçamental e patrimonial aplica tanto o Classificador Orçamental, como o Plano de Contabilidade Geral em vigor para as empresas (Plano OCAM) e a organização e documentação das suas contas encontram-se sujeito à Instrução do Tribunal de Contas (Instrução n.º 001/12, de 28 de dezembro).

2.1.1. Prazo de Remessas

De acordo com o n.º 4 do art.º 45.º da LOPTC a remessa dos documentos de prestação de contas a este Tribunal deverá ocorrer até 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam. A prestação de contas da USTP ocorreu a 08 de maio de 2021, fora do prazo legalmente estabelecido.

2.1.2. Instrução do Processo

A instrução do processo foi feita com parte de documentos referentes ao Plano OCAM e outra parte de documentos referentes ao COr. Sendo a USTP uma entidade que goza de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, este departamento considerar que a USTP deva prestar contas com base no Plano OCAM.

A prestação de contas de USTP não continha todos os documentos referenciados na Instrução do Tribunal de Contas n.º 001/2012, designadamente:

- Orçamento aprovado;
- Alterações orçamentais aprovadas; e
- Ausência de alguns extratos bancários.

Os mapas financeiros de receitas e despesas da referida conta de gerência apresentam muitas incorreções no que se refere a sua elaboração e apresentação. A conta de gerência da USTP, acordo com a sua estrutura funcional estabelecida no seu Estatuto, deve ser uma conta consolidada, fazendo refletir as contas de cada uma das unidades orgânicas que compõem a referida Universidade. Neste sentido, para além dos mapas referentes às contas consolidadas da USTP, foi, efetivamente, enviado um conjunto de mapas referentes as contas das várias unidades orgânicas que a compõem. No entanto, ao fazer-se a confirmação dos valores consolidados da USTP, verifica-se divergências entre os mapas financeiros apresentados no relatório de contas e as informações apresentadas por cada unidade orgânicas.

2.2. Demonstração Numérica

De acordo com o mapa de fluxo de caixa consolidado, apresentado no documento de prestação de contas, o resultado da gerência, relativo ao período de 1 janeiro a 31 de dezembro de 2021, de acordo com o n.º 2 do art.º 46.º da LOPTC foi o que consta da seguinte demonstração numérica:

Tabela n.º 1 – Demonstração Numérica Consolidada da USTP

Unidade: Db.

DÉBITO		
Saldo de Abertura	<u>6 257 273,98</u>	
Recebidos na Gerência	<u>17 536 951,00</u>	<u>23 794 224,98</u>
CRÉDITO		
Saídos da Gerência	<u>10 444 467,00</u>	
Saldo de Enceramento	<u>13 349 757,98</u>	<u>23 794 224,98</u>

Fonte: Relatório e Contas e Mapas Financeiros

No entanto, ao analisar as informações apresentadas na tabela n.º 1, constatou-se que, os valores apresentados no mesmo não corresponde ao somatório dos mapas de fluxo de caixa de várias unidades orgânicas que compõem a Universidade, pelo que não se podem garantir a fidedignidade das informações apresentadas na demonstração acima referenciada. Neste sentido, a entidade deverá efetuar a respetiva correção.

2.3. Análise de Contas de Carácter Financeiro

As análises de contas de carácter financeiro ficaram condicionadas porque o somatório dos mapas de balancetes e o balanço das unidades não correspondem aos valores constantes no mapa consolidado apresentados pela USTP.

No que concerne a conta banco é de salientar, que alguns extratos bancários apresentados não constam o saldo no início de cada exercício assim como o saldo final.

2.4. Análise de Contas de Resultados

2.4.1. Orçamento

No decurso da gerência de 2021, verifica-se que o orçamento da USTP com uma dotação inicial de receitas e despesas de Db. 16 492 638,00 e Db. 16 492 638,48, respectivamente, foi sujeito apenas uma alteração que se traduziu num aumento da previsão inicial em Db. 144 800,00, conforme o quadro que se segue.

Quadro n.º 2 – Evolução Orçamental Consolidada da USTP

<i>ITEM</i>	<i>ORÇAMENTADO INICIAL</i>	<i>ALTERAÇÃO</i>	<i>ORÇAMENTO CORRIGIDO</i>	<i>VAR. % CORRIGIDO/INICIAL</i>
<i>Receitas</i>	<i>16 492 638,00</i>	<i>-</i>	<i>16 492 638,00</i>	<i>-</i>
<i>Despesa</i>	<i>16 492 638,48</i>	<i>144 800,00</i>	<i>16 637 438,48</i>	<i>-0,9%</i>

Fonte: Relatório e Contas e Mapas Financeiros

Como podemos verificar o orçamento consolidado pela USTP difere do somatório das unidades orgânicas aos valores consolidados apresentados, pelo que, uma vez mais, reitera-se a não fidedignidades dos valores apresentados no mapa consolidado.

No entanto, importa destacar que não consta do processo qualquer documento comprovativo da referida alteração orçamental, devidamente aprovada. Por outro lado, importa igualmente salientar, conforme já referido nas situações acima reportadas, que os somatórios dos valores de algumas rubricas referentes aos orçamentos das várias unidades

orgânicas não correspondem aos valores consolidados apresentados, pelo que, uma vez mais, reitera-se a não fidedignidades dos valores apresentados no mapa consolidado.

2.4.2. Execução Orçamental

2.4.2.1.Receitas

Em 2021, a receita arrecada situou-se nos Db. 17 536 951,00 mais Db. 1 044 313,00, do que o previsto, o que corresponde a uma taxa de execução de 106%.

Quadro n.º 3 – Receitas Consolidada da USTP

Classificação		Receitas Prevista (ajustada)		Receita Arrecadada		Taxa de Execução
Rubrica	Designação	Valor	%	Executado	%	
1	Receitas de Corrente	16 320 638,00	99%	17 536 951,00	100%	107%
13	Receitas de Serviço	6 042 281,00	37%	9 192 853,00	52%	152%
14	Receitas Transferência Correntes	8 479 744,00	51%	8 344 098,00	48%	98%
19	Receitas Correntes Diversas	1 798 614,00	11%	-	-	0
2	Receitas Capital	172 000,00	1%	-	-	0
22	Receitas de Financiamento	172 000,00	1%	-	-	0
Total		16 492 638,00	100%	17 536 951,00	100%	106%

Fonte: Relatório e Contas, Mapa de Orçamento e Mapas de Execução Orçamental

De salientar, uma vez mais, que os valores apresentados no quadro acima foram extraídos do mapa de controlo orçamental consolidado da USTP, que quando comparado com o somatório dos mapas de controlo orçamental das unidades orgânicas que compõem a universidade alguns são divergentes. De salientar, que a execução de receitas acima dos 100% foi, fundamentalmente, obtida devido a um excelente nível de execução, tanto das

receitas de serviços (152% de execução) com peso de 52% e das receitas de transferências correntes (98% de execução) com o peso de 48% do total de receitas.

2.4.2.2.Despesas

Em 2021, a despesa realizada atingiu o montante de Db. 10 637 438.48 menos Db. 6 192 971.02, do que o previsto, o que corresponde a uma taxa de execução de 63%.

Quadro n.º 4 – Despesas Consolidada da USTP

Classificação	Despesa Prevista (ajustada)	Despesa. Paga	Taxa de Execução
---------------	-----------------------------	---------------	------------------

Rubrica	Designação	Valor	%	Executado	%	
3	Despesas de Correntes	13 114 563,48	79%	9 601 649,97	92%	73%
31	Despesas com Pessoal	929 945,39	6%	563 547,22	5%	61%
32	Contribuições do Empregador	28 732,04	0%	27 456,95	0%	96%
33	Despesas com Bens e Serviços	2 769 362,05	17%	995 761,41	10%	36%
35	Subsídios e Transferências Correntes	9 386 524,00	56%	8 014 884,39	77%	85%
4	Despesas Capital	3 522 875,00	21%	842 817,49	8%	24%
41	Investimentos	3 522 875,00	21%	842 817,49	8%	24%
Total		16 637 438,48	100%	10 444 467,46	100%	63%

Fonte: Relatório e Contas, Mapa de Orçamento e Mapas de Execução Orçamental

Como podemos constatar que mais uma vez, os valores constantes no mapa consolidado do controlo orçamental divergem dos somatórios dos mapas individuais das três unidades orgânicas que compõe a USTP.

Verificou-se que os compromissos assumidos e as despesas a pagar por rubricas, não excederam as dotações orçamentais.

III. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

3.1. Conclusões

Tendo por base a matéria exposta ao logo deste relatório, salienta-se as seguintes conclusões:

Tabela n.º 2 – Quadro das Conclusões

Ponto do Relatório	Conclusões
2.1.1	A prestação de contas do exercício económico de 2021 efetuou-se fora do prazo estabelecido na ISEAC na LOPTC, no dia 06 de Maio de 2022 com algumas insuficiências.
2.1.2	A prestação de contas referente ao exercício de 2021 não cumpriu na íntegra, a Instrução do Tribunal de Contas, tendo-se verificado a ausência de alguns documentos (orçamentos aprovados consolidados e individuais das unidades orgânicas, alterações orçamentais aprovadas, e deficiências e incoerências

	<i>nos mapas apresentados.</i>
2.2	<i>Em conformidade com a demonstração numérica apresentada e elaborada por via do mapa de fluxo de caixa consolidado constante do processo, o volume financeiro USTP na gerência de 2021 foi de Db. 23 794 224.92, tendo encerrado o exercício com um saldo de Db. 13 349 757.46. No entanto, salienta-se que esses valores não são, de todo, credíveis, tendo em conta que não se pode confirmar a precisão das informações constantes no mapa de fluxo de caixa consolidados, frutos das divergências indicadas ao longo do relatório.</i>
2.3	<i>O saldo bancário final do exercício, de acordo com a reconciliação bancária, foi de Db. 13 349 757.46. No entanto, não foi possível confirmar os saldos finais de algumas contas, devido à ausência de alguns extratos bancários, e desta forma não se pode confiar no saldo reconciliado devido a não consolidação dos valores das três unidades orgânicas que compõe a USTP.</i>
2.4.1	<i>O orçamento consolidado de receitas e de despesas da USTP foram efetuados sem ter em conta as unidades orgânicas. Desta forma fica difícil entender se os valores orçamentos em cada unidades orgânicas fazem ou não parte do orçamento consolidado.</i>
2.4.2	<i>Os graus de execução orçamental de receitas e despesas da USTP no exercício económico de 2021 foram, respetivamente, de 106% e 63%, segundo o mapa de consolidado de controlo/execução orçamental. No entanto, os valores apresentam divergências face aos somatórios dos mapas de controlo/execução orçamental individuais das unidades orgânicas, isto porque não foram ditos em contas.</i>

3.2. Recomendações

3.2.1. Acatamento

No relatório de parecer respeitante a conta de gerência de 2020 foram aprovadas recomendações aos responsáveis da USTP cuja avaliação do acatamento consta do quadro n.º 5.

Quadro n.º 5 – Quadro das Recomendações da Gerência 2020

<i>N.º ordem</i>	<i>Recomendações</i>	<i>Acatamento</i>
1	<i>Recomenda-se aos responsáveis da USTP, que doravante tenham mais atenção ao prazo legalmente estabelecido, no âmbito do processo de prestação de contas junto a este Tribunal.</i>	<i>Não acolhida</i>
2	<i>Recomenda-se aos responsáveis da USTP, doravante, o melhor cumprimento da Instrução do Tribunal de Contas, relativamente a remessa de todos os documentos estabelecido por esta instrução, bem como a sua correta elaboração.</i>	<i>Não acolhida</i>
3	<i>Recomenda-se igualmente a correção das deficiências constantes nos mapas, e chama-se a atenção dos responsáveis da USTP, que tendo em conta a natureza desta instituição, e com base na sua autonomia administrativa, financeira e patrimonial, a prestação de contas junto a este Tribunal deve ser baseada segundo Grupo I da Instrução do Tribunal de Contas, referentes a entidades que aplicam o plano oficial de contabilidade das empresas em vigor no país, Plano OCAM.</i>	<i>Não acolhida</i>

4	<i>Recomenda-se aos responsáveis da USTP, que para efeitos de melhor análise e consequente aprovação da respetiva conta, a clarificação e a correção das incoerências constantes nas reconciliações bancárias, a apresentação dos extratos bancários em falta.</i>	<i>Não acolhida</i>
5	<i>Recomenda-se aos responsáveis da USTP, a revisão dos mapas consolidados apresentados, no sentido de serem eliminados as divergências entre os mesmos e os somatórios dos mapas individuais das várias unidades orgânicas apresentadas.</i>	<i>Não acolhidas</i>

3.2.2. Recomendação – Gerência de 2021

<i>Ponto do Relatório</i>	<i>Recomendações</i>
2.1.1	<i>Que seja cumprido o prazo exigido para a entrega dos documentos de prestação de contas, tal como previsto nos termos conjugados do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 11/2019 (LOPTC) de 04 de Novembro e do n.º 1 do art.º 3.º Instrução n.º 001/2012 (ISEAC) de 28 de Dezembro de 2012;</i>
2.1.2	<i>A conta a ser remetida ao Tribunal de Contas deve ser elaborada e documentada de conformidade com os documentos exigidos no n.º 1 do art.º 4.º da ISEAC, bem como a sua correta elaboração;</i>
2.1.2	<i>Que doravante a conta a ser remetida a este tribunal, deve ser elaborada e apresentada segundo Grupo I da Instrução do Tribunal de Contas, referentes a entidades que aplicam o plano oficial de contabilidade das empresas em vigor no país, Plano OCAM;</i>
2.3	<i>Que sejam remetidos todos o extrato bancário em falta para que doravante seja feita uma melhor análise e consequente aprovação da respetiva conta;</i>
2.4.1	<i>A revisão dos mapas consolidados apresentados, no sentido de serem eliminados as divergências entre os mesmos e os somatórios dos mapas individuais das várias unidades orgânicas apresentadas;</i>
3.2.1	<i>Acatamento de todas as recomendações anteriormente deixadas pelo TC.</i>

IV. RESPONSABILIDADE FINANCEIRAS

Tabela n.º 3 – Relação de normas infringidas

<i>Ponto do Relatório</i>	<i>Irregularidades</i>	
2.1.1	<i>Descrição</i>	<i>Incumprimento do prazo legalmente estabelecido A USTP remeteu a conta no dia 08 de Maio de 2022;</i>
	<i>Norma Infringida</i>	<i>Violação da alínea a) do n.º 1 do artigo 58º da Lei n.º 11/2019, de 4 de Novembro.</i>
2.1.2	<i>Descrição</i>	<i>Inobservância de formalidades legais Inobservância de formalidades legais relativas à remessa de documentos obrigatórios no âmbito de apresentação de contas (mormente, extratos</i>

		<i>bancários).</i>
	<i>Norma Infringida</i>	<i>Violação da alínea b) e c) do n.º 1 do artigo 58º da Lei n.º 11/2019, de 4 de Novembro.</i>
2.3.2	<i>Descrição</i>	<i>Não foi possível certificar o saldo bancário de algumas contas, tendo em conta a não remessa dos respetivos extratos ou certidões bancárias.</i>
	<i>Norma Infringida</i>	<i>Violação da alínea a) do n.º 1 do artigo 58º da Lei n.º 11/2019, de 4 de Novembro.</i>
3.2.1.	<i>Descrição</i>	<i>Não acatamento das recomendações</i> <i>Não acatamento integral das recomendações formuladas no Relatório de VIC do Tribunal de Contas relativa a na gerência de 2018.</i>
	<i>Norma Infringida</i>	<i>Alínea i) do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 11/19 (LOPTC) publicado no D/R de 4 de Novembro.</i>

V. PARECER DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO

Tendo em atenção à análise efectuada, no âmbito do processo de VIC à conta de gerência da USTP, relativamente ao exercício económico de 2021, não foi instruída com todos os documentos legalmente exigidos por este Tribunal, tendo-se verificado que uma parte dos documentos foi elaborados e apresentados com base no COr., e outra parte com base no Plano OCAM. Não obstante a isso constatou-se várias deficiências e incoerências nos documentos apresentados, tais como divergências entre os mapas consolidados apresentados e os somatórios dos mapas individuais das três unidades orgânicas apresentadas, pelo que, não se pode concluir que as demonstrações financeiras apresentadas reflectem de forma verdadeira a real situação da USTP, em todos os aspectos materialmente relevantes, pelo que o departamento é da opinião que não se deva validar a

referida conta de gerência, até que sejam sanadas e clarificadas as deficiências e divergência acima reportadas.

VI. CONTA DE EMOLUMENTOS

São devidos emolumentos nos termos do n.º 2 do art.º 103.º da Lei n.º 11/2019, publicada no D.R. n.º 69, de 4 de Novembro, no montante de Db. 91 928.53.

À Superior consideração.

São Tomé, aos 18 de Setembro de 2023

O Auditor;

O Chefe de Departamento;

Ayala Pinheiro

Dr. Fernando Pontes

Anexo nº I – Check-List do Processo

Grupo II - Modelo 2 – Check-List – Processo de Prestação de Contas				
N.º	Designação	Verificação do Processo de Prestação de Contas da USTP – Gerência 2021		
		Documentação da Conta	Elaboração do Documento	Observações
1	Conta de Gerência	Sim		
2	Receitas	Sim	Conforme	
3	Despesas	Sim	Conforme	
4	Saldo bancários Reconciliados	Sim	Não Conforme	Algumas deficiências verificadas nos mapas
5	Relações dos bens inventariáveis adquiridos durante a gerência	Sim	Conforme	

6	Contratação administrativa – Situação dos contratos	Não		
7	Contratação administrativa – Formas de adjudicação	Não		
8	Execução de programas e projectos de investimentos (plurianual)	Não		
9	Subsídios concedidos	Não		
10	Subsídios obtidos	Não		
11	Relatório de gestão	Sim	Conforme	
12	Relação nominal de responsáveis	Sim	Conforme	
13	Relação dos funcionários agentes em situação de acumulação de funções	Não		
14	Ata da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente	Não	Não Aplicável	
15	Norma de controlo interno (d)	Não		
16	Relação de documentos de receita e de despesa.	Não		
17	Certidões ou extractos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício.	Sim	Não Conforme	Ausência de alguns extractos
18	Certidões dos juros obtidos no exercício.	Não		
19	Certidão emitida pela Direcção do Orçamento, relativo às importâncias recebidas de verbas inscritas no OGE.	Não		
20	Certidão emitida pela Direcção do Tesouro relativa ao saldo de créditos libertos no final da gerência.	Não		
21	Certidões ou documentos equivalentes comparativos das importâncias recebidas de outras entidades.	Não		
22	Último mapa de pedido de libertação de créditos certificado pelo respectivo departamento da Direcção do Orçamento.	Não		
23	Guia de Receitas emitidas e não cobradas.	Não		
24	Demonstração das divergências verificadas entre valores certificados p/ instituições de crédito e o valor escriturado na conta de gerência.	Não		
25	Reconciliações bancárias.	Sim	Não Conforme	
26	Síntese das reconciliações bancárias.	Não		
27	Relatório e parecer do órgão de fiscalização e cópia da certificação legal de contas, quando emitidos.	Não		-

Anexo nº II – Parâmetros Verificados

Conferência da Conta			
N.º	Mapa/verificação realizada	Conformidade	Observações
1	Mapa de Fluxos de Caixa		
1.1	O saldo de abertura exercício de 2021 coincide com o saldo de encerramento da gerência de 2020	Não	Saldo abertura 2021: Db. 6 257 274,00
			Saldo encerramento 2020: Db. 9 320 462.09
1.2	O total dos recebimentos coincide com o total dos	Não	Totais recebimentos: Db. 17 536 951,00
			Totais pagamentos: Db. 10 444 467.00

	pagamentos.		Saldo apurado: Db. 7 092 484.00
1.3	O saldo para a gerência seguinte coincide com o saldo de disponibilidades de 2021 do Balanço.	Não	Saldo gerência seguinte: Db. 13 349 757.98
			Disponibilidade do banco: 13 335 375.76
			Disponibilidade da caixa: 1 212.65
			Disponibilidade do balanço: Db. 13 349 754,46
1.4	O total dos pagamentos coincide com o total da despesa paga do mapa do Controlo Orçamental – Despesa.	Sim	Total dos pagamentos: Db. 10 444 467.00
			Total das despesas paga: Db. 10 444 467.00
1.5	O total dos recebimentos coincide com o total da receita cobrada do mapa do Controlo Orçamental – Receita	Sim	Total dos recebimentos: Db. 17 536 951.00
			Total de receita cobrada: Db. 17 536 951.00
2	Balanço		
2.1	O total do activo é igual ao total dos fundos próprios e do passivo.	Não Aplicável	Total Activos:
			Totais Fundos Próprios e Passivo
2.2	O valor da conta Banco (depósitos a ordem) do ano N corresponde ao valor inscrito nas reconciliações bancárias/mapa síntese das reconciliações bancárias em saldo contabilístico.	Sem Informação	Conta Banco: Db.
			Saldo contabilístico mapa síntese reconciliações bancárias: Db.
			Reconciliação bancária - movimentos período complementar: Recebimentos: Db. Pagamentos: Db.
2.3	Existência de valores provisões/amortizações.	Sem Informação	Amortizações Acumuladas: Amortizações do Exercício:
2.4	O somatório dos resultados transitados N-1 com o resultado líquido do exercício do ano N-1 coincide com o valor dos resultados transitados no ano N	Sem Informação	Somatório dos resultados transitados 2020 com resultado líquido em 2020:
		Sem Informação	Resultados transitados 2021:
3	Mapa do Controlo Orçamental da Receita		
3.1	Os valores das receitas estão devidamente suportados pelas respectivas certidões.	Sem informação	
3.2	O valor dos juros obtidos no exercício está suportado pelas certidões bancárias.	Sem informação	
3.3	O total das receitas provenientes da utilização dos empréstimos contratados (Passivos Financeiros) coincide com o valor do acréscimo de capital utilizado evidenciado no mapa da Situação e Evolução da Dívida e Juros	Sem informação	
4	Mapa do Controlo Orçamental da Despesa		
4.1	O valor total da coluna	Sem Informação	Compromissos por pagar:

	compromissos por pagar coincide com o valor da Despesa por pagar expresso na Acta da reunião de apreciação da conta.		Despesa por pagar:	
5	Situação das Dívidas			
5.1	Os saldos de abertura das contas credoras do ano N coincidem com o saldo de encerramento N-1	Sem Informação	INSS	Inicial 2021: Final 2020:
			IRS	Inicial 2021: Final 2020:
			Outros Impostos	Inicial 2021: Final 2020:
Total de Dívida			-	